

Table with 2 columns: Duration (Anno, 6 meses, 3 meses) and Price (12\$000, 6\$000, 4\$000)

Table with 2 columns: Duration (Anno, 6 meses) and Price (14\$000, 7\$000)

Tiragem 1.000 exemplares

SECÇÃO TELEGRAPHICA

SERVIÇO DA «GAZETA DO SUL» Rio, 15.

Renunciaram o mandato os senadores Quintino Bocayuva, João Severiano e Paes de Carvalho.

Foi dissolvido o congresso do Estado do Rio de Janeiro.

(CORRESPONDENTE)

Visita

Tivemos hontem a honrosa visita do Dr. Aprigio Augusto Ferreira Chaves, illustre juiz de direito da comarca do Tubarão.

Agradecendo a prova de deferencia que nos vem de dar tão digno magistrado, desejamos-lhe a fruição das melhores venturas na sua nova e importante comarca.

Já é andar!

O trem de ferro mais rapido do mundo é o que faz viagem entre Londres e Edimburgo.

Percorre 400 kilometros por hora, e dão-lhe o nome de «Escossez voador».

Divida interna

A commissão central d'esta capital, encarregada de agenciar donativos para o pagamento da divida interna do Paiz, tendo expirado o prazo que marcou para a respectiva restituição, resolveu hontem, de accordo com o que foi deliberado e anunciado, fazer a reversão da quantia annunciada para a commissão encarregada de erigir uma estatua ao bravo catharinense coronel Fernando Machado.

Table with 2 columns: Description of funds and Amount (e.g., Dinheiro depositado na Caixa Economica, 3:455\$000)

Dinheiro restituído ao coronel João Ribeiro, presidente da commissão filial de S. Joaquim da Costa da Serra, conforme requisitou no prazo marcado, e deduzido 10% que offereceu para a estatua...

Table with 2 columns: Description of funds and Amount (e.g., Dinheiro restituído ao tenente-coronel João de Castro Nunes, 1:298\$160)

Cambio de hontem

Sobre Londres 11 1/2

Cartas

ACERCA DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA POR JOSÉ GONÇALVES DOS S. SILVA CARTA N. 42

A fls. 3 ibi: «Termo de lembrança dos ornamentos que por ord. do Illm. e Exm. Sr. D. Luiz Antonio de Souza, governador e capitão general desta Capitania, recebi do capellão do collegio dos jezuitas o padre Ignacio de Azevedo, da cidade de S. Paulo, de que passei recibo no anno de 1766. Aos 9 dias do mez de Janeiro de 1780 annos nesta villa de Nossa Senhora dos Prazeres das Lages em sua Igreja e Sacristia aonde fui rever todos os ornamentos que no Arcas della se achavão, para delles fazer entrega e formalizar minha conta, que é a que ao diante se segue, achei estar huã...»

A fls. 3 v. como se diz no Indice começa a conta da receita, bem como a fls. 100 a da despeza, e a fls. 101 o Termo de apresentação das contas da igreja pelo capitão-mór Antonio Corrêa Pinto e respectiva approvação pela Camara em 9 de Fevereiro de 1780; e logo a fls. 101 v. e no mesmo dia, Termo de remessa ordenada pela Camara para o Juiz Ecclesiastico; e a fls. 102 Termo de apresentação como segue: «Aos 11 dias do mez de Fevereiro de 1780 annos foi apresentado este livro em juizo ao muito reverendo vigario da vara «Fr. Ignacio Dias do Amaral Gorgel; que consta da entrada e sahida de todas as esmolos, com que concorrem os fieis para a factura da sua matriz erecta nesta villa das Lages com o titulo de N. Sr. dos Prazeres; a cujo livro veio appensa uma carta de sismaria com duas legoas e meia de testada e outro tanto de certão concedida a 6 de Agosto de 1768 como tambem fora entregues ao M. R. vigario da vara e da igreja Fr. Ig. D. do A. Gorgel 32 rezes pertencentes a mesma igreja procedidas de esmolos com que concorrem os freguezes para a cons-trução da sua matriz ou Patrimonio della; das quaes fez entrega o capitão-mór regente Antonio Corrêa Pinto de Macedo, e dellas tomou entrega voluntariamente o capitão Bento do Amaral Gorgel Annes, que presente estava, como melhor constará do seguinte termo, de que para constar fiz este termo de apresentação. Eu João Damasceno de Cordova escriptivo do Juizo Ecclesiastico que o escrevi.

A fls. 102 v. segue o termo de entrega das rezes ao capitão B. do A. Gorgel Annes, no fim do qual a fls. 103 v. está exarado o seguinte despacho: «O escriptivo autuando os documentos todos e inventario pertencentes a esta igreja, junto a este livro e os faça com vista ao promotor do Juizo, e com sua resposta lavrar termo de remessa ao juizo superior do M. R. Sr. Dr. vigario geral para nelle se satisfazerem as duvidas respectivas por se achar naquella cidade o capitão-mór regente Antonio Corrêa Pinto, que deve responder. Villa de N. Sra. dos Prazeres das Lages 15 de Março de 1780. Fr. Ignacio Dias do Amaral Gorgel.»

A fls. 104 ibi: «Auto de contas tomadas pelo M. R. Sr. Dr. vigario geral na presença de S. Ex. Rv. m. ao capitão-mór das Lages Antonio Corrêa Pinto pela receita deste livro a fls. 4 v. (é a da somma e respectiva assignatura) e despeza a fls. 101 (idem). Anno do N. de N. S. J. de 1783, nesta cidade de S. Paulo, em o palacio de S. Ex. Rev. m. aos 18 dias do mez de Setembro do dito anno, ahi achando-se presente o sobredito R. Sr. Dr. vigario geral «Gaspar de Souza Leal, em presença de mim escriptivo ao diante nomeado, lhe foi entregue este livro por

«S. Ex. Rvm.» para tomar as contas «da receita e despeza ao capitão-mór das Lages Antonio Corrêa Pinto; procedendo nas mesmas contas, como fosse de direito, e justiça para salvar o direito das partes: as quaes contas de R. e D. sendo vistas e examinadas pelo M. R. Sr. Dr. «Ministro, nellas procedeu do modo «que abaixo se declara; do que mandou fazer este auto, que assignou, e eu Manoel Francisco da Cruz Lustoza, escriptivo eleito por S. Ex. que o escrevi.— Gaspar de Souza Leal —». Neste auto fez o vigario Geral 8 artigos de provimento a cerca da arrecadação e administração, dos quaes só tem immediata applicação aqui o 7º, que he como segue: «Proveu, que como a sesmaria das terras dadas para Patrimonio da igreja não pôde ter effeito, não só pelo que informa o Senado da Camara, em carta de 16 de Maio de 1780: «conven a saber—não ser ouvido «aquelle Senado—, estarem dadas «das terras comprehendidas na mesma sesmaria, muito antes que ella fosse passada, terras digo, que já se achão em terceiro possuidor: mas tambem por ser passada contra a lei, que prohibe possuir a igreja bens de raiz, sem licença expressa de S. Magestade e não estar confirmada, os moradores, que mais se quizerem distinguir no zelo e devoção de N. Sra. lhe constituão patrimonio permanente, que renda ao menos seis mil réis por anno, na forma de direito e constituição observada neste bispado; sem o qual patrimonio não pode haver igreja; e isto prefixo termo de 6 mezes, subpena de ficar suspensa, em quanto se não constituir o dito patrimonio; pois que he certo e evidente que a fabrica ou os seus redditos, ainda que muitos sejam, não vem em consideração do Patrimonio e menos o gado, que perece com o tempo.

E o art. 8 a fls. 106: «Proveu finalmente que este livro se conserve em poder dos revd. parochos, fazendo d'elle menção na entrega de uns a outros; e mandou que o revd. vigario da vara actual execute e faça executar estes provimentos como nelles se contem procedendo com a justiça, zelo e actividade, que delle se espera para segurança dos bens que pertencem a N. S. dos Prazeres. E por esta forma houve elle M. R. Sr. Dr. ministro estas contas por tomadas, que mandou-se cumprissem e guardassem como nellas se contem; de que para constar fiz este termo, que assignou; e eu Manoel Francisco da Cruz Lustoza, escriptivo eleito, que o escrevi—Gaspar de Souza Leal—».

Segue-se ibidem por letra do vigario geral: «Papeis e documentos, que se entregão com este livro.

1.º Um requerimento do capitão-mór com despacho do M. R. Dr. vigario (he uma abbreviatura que me parece dizer)—capitular—Manoel Joseph Vaz, que concede licença para celebrar em lugar decente em quanto não houver Igreja N. B. Não sei a epocha deste vig. capitular, mas tomando a do recebimento dos paramentos pelo capitão-mór, como digo, deve ser de 1766.

2.º Provisão de erecção, e fundação da capella ou Igreja. N. B. Parece-me deve ter sido, contemporaneo do precedente despacho, e por isto de prevenção, e como in partibus infidelium.

3.º Provisão para o vigario da vara visitar e benzer a capella. N. B. Não apparece termo e assim he possivel que o capitão-mór regente dispensasse essa formalidade ou fosse ella escripta somente no verso da provisão, como vi exemplo no benziemento da actual capella ordem 3.º da penitencia nesta cidade. Ainda que a menção de capella, me inculca a possibilidade de ser ella do tempo das precedentes e tambem só de prevenção.

4.º Uma sesmaria passada por D. Luiz Antonio de Souza, sendo general desta capitania. N. B. Ja acima se diz de 6 de Agosto de 1768.

5.º Uma carta do senado da camara datada em 16 de Agosto de 1780. N. B. Não tenho encontrado registro; mas o contexto consta do 7.º provimento supra.

6.º Um requerimento do capitão-mór, com despacho do vigario da vara, e termo na folha reversa da entrega do escravo André. N. B. Tracta deste escravo o 1.º provimento, que manda ao capitão-mór, que o devolva a Igreja, «o escravo e seus serviços, porque de tudo he devedor o capitão-mór». Este capitão-mór tinha geito para demarca-

ções, e troca de escravos, das quaes ninguém duvidava; quanto as demarcações ja tenho mostrado como o governador de Viamão, o vice-rei e a junta de fazenda não duvidaram e acabou de tirar as duvidas o Alvará com força de lei de 9 de Setembro de 1820 e quanto a troca desse escravo transcreverei a seguinte parte do 1.º artigo do provimento supra: «... alem de que não podia elle «fazer troca nem contracto algum «sem consentimento do R. parochio, «como tutor e curador da Igreja «nem se acha o R. parochio assignado no dito termo...» Neste trecho do 1.º verão os leitores uma amostra dos 6 provimentos, que deixei de transcrever por nada terem com a questão de limites salvo incidentalmente como este.

Os 7.º e 8.º documentos) Attestações firmadas e reconhecidas de esmolos dadas para a Igreja.

O 9.º—Hum inventario dos bens, que se achão na Igreja Matriz de N. Senhora dos Prazeres das Lages assignado pelo vigario fallecido Fr. Ignacio Dias do Amaral Gorgel e pelo escriptivo João Damasceno de Cordova) (assignatura do vigario geral) «Leal».

A fl. 108 v. ibi acha-se o seguinte declaração, que poderá servir (a quem o usar) para decidir como e quando, foi benziada a Igreja, tendo em vista o que acima observei no documento 3.º ou se houve dispensa; Em o 1.º dia do mez de Maio de 1784 annos benzi adro nesta Igreja, a qual consta de 7 braças da porta principal para o pateo de esquina da parede a outra esquina do frontespicio. Tem tres pedras introduzidas na terra para signal do adro benzi-o na forma do Ritual Romano de Paulo... em presença de muita gente. Para constar fiz este termo que assignei—O vigario Antonio Antunes de Campos—».

Prosegurei com assumpto na seguinte carta.

G. S. S.

Desterro 18 de Março de 1858.

Defloramento

Perante o cidadão tenente-coronel Henrique Abreu, commissario de policia, teve logar hontem o exame na menor Francisca Maria Vieira, de cujo defloramento é accusado Thomaz Thomé de Borja, tambem menor e residente na freguezia da S.S. Trindade.

Serviram de peritos os drs. Raymundo Cunha e Candido Damasio, e como escriptivo o cidadão Campos Junior.

Juizo de Provedoria

Subiram á conclusão do Dr. Juiz de Direito da comarca os autos de reducção á publica forma de testamento nuncupativo do finado José Caetano da Silva Pinheiro.

Em audiencia extraordinaria de hontem teve lugar a louvação em avaliadores dos bens da finada D. Maria Luiza Barbosa, da qual é inventariante o cidadão José Aureliano Cidade.

2º Proclama

Acha-se affixado o 2º proclama para o casamento do cidadão Antonio Clineke com D. Isabel Angelica de Souza Angelo.

Immigrantes

O paquete Pelotas, pertencente ao Lloyd Brasileiro, sahido do Rio de Janeiro a 14 do corrente e que faz a sua primeira viagem, conduz 488 immigrantes destinados a este Estado.

JURISPRUDENCIA

Processo da assignação de dez dias

Interpretação do art. 249 do decreto regulamentar n. 737 de 25 de Novembro de 1850.

«Na audiencia seguinte à da citação do réo, lhe serão assignados dez dias, ou para pagar, ou para dentro delles allegar por via de embargos, as excepções e defeza que lhe assistirem»— art. 249 precitado.

A praxe é a seguinte:— accusa-se a citação e requer-se logo a assignação de dez dias. Esta praxe é a unica razoavel; nem outra pode ser a interpretação do texto.

Não obstante, em alguns juizos segue-se a praxe de dar-se ao réo uma audiencia de espera naquella em que se accusa a citação, para então se assignarem os dez dias, em virtude da redacção viciosa do art.:— audiencia seguinte à da citação.

Audiencia seguinte à audiencia da citação: não se comprehende o que seja essa audiencia da citação. Si o decreto mandasse assignar o decendio na audiencia seguinte àquella em que é posta a accção, teria dito:— Na audiencia seguinte à da accusação da citação. Logo, a letra da lei não tem sentido juridico, a lei deve ser applicada segundo o seu espirito.

No civil não ha tal audiencia de espera: o decendio fica logo assignado na audiencia em que se accusa a citação — Per. e Souza. Lih. Civis nota 961.

Sendo o titulo que se acciona dos enumerados no art. 247 do mesmo decreto, o pedido não é, nem pode deixar de ser, senão— a assignação judicial de dez dias, para o réo pagar, ou defender-se (art. 246). Logo, para que se faz a citação senão para essa assignação?

O que significa, pois, a audiencia de espera, quando a citação subentende-se para a audiencia seguinte (art. 41)?

Na accção de reconhecimento de firma (arts 261 e seguintes) é dada a audiencia de espera, para que o réo venha reconhecer o seu signal, e este, ficando reconhecido, ou por confissão, ou a revelia do devedor, adquiere força de escriptura publica e então tem assignação decendiaría (art. 247, ord. liv. 3.º tit. 25, § 9.º) Per. e Souza, nota 957.

A entender-se ao pé da letra o art. 247, fica a accção decendial perfectamente identica à de reconhecimento, o que seria repetição escusada, uma superfluidade. Mas, no art. 265 está bem claro que o processo da assignação de dez dias é muito distincto do de reconhecimento de divida.

Seria conveniente que o governo declarasse, para descansa das consciencias timoratas, que a proposição da no art. 249 é um lapso, e que o texto deve ser lido:— Na audiencia seguinte à citação...» pondo assim de accordo os arts. 41, 249 e 262 do referido decreto, e o processo commercial de harmonia com a sua propria indole:— o abreviar das demandas.

Macedo Soares.

Corpo policial

Para a compra do instrumental da banda de musica do corpo policial, subscreveram:

Table with 2 columns: Name and Amount (e.g., Carlos A. Campos, 100\$; L. S. Muller, 100\$; R. Horn, 100\$; G. Richard, 100\$; Emilio Blum, 100\$; J. F. Vilella do Rego, 50\$; Innocencio Campinas, 50\$; Tolentino, 10\$; Paula Ramos, 10\$; Pereira e Oliveira, 10\$; E. Canac, 10\$; Carlos Renaux, 10\$; Pedro Ferreira, 10\$; Mario Lobo, 10\$; H. Boiteux, 10\$; Costa Carneiro, 10\$; Candido Freire, 10\$; Livramento, 10\$; Polydoro, 10\$; Capitão Brazil, 5\$; Tenente Alcibiades, 5\$; Capitão Gomes, 5\$; Capitão Belizario, 5\$; Alferes Q. Beirão, 5\$; Alteres V. de Freitas, 5\$; Total 750\$

O cidadão capitão Leonardo Campos Junior offereceu um pistón

Thesouraria de Fazenda

REQUERIMENTOS DESPACHADOS Dia 15 de Dezembro Caetano José Bezerra --- Informe a contadoria. Antonio Alves do Rego. --- Idem.

Loteria

Foi o n. 2585 o premiado com a ambicionada sorte grande. O premio de 1:000\$000 coube ao n. 4975.

Capitão Livramento

Tivemos occasião de visitar este illustre amigo, depois da operação que soffreu. As suas promptas melhoras asseguram-lhe breve e rapida cura, dando aos seus amigos a maior e mais sincera satisfação.

De viagem

No paquete SANTOS, a chegar do sul, seguirão para a capital federal, a fim de tomarem parte nos trabalhos legislativos, os nossos illustres amigos senador Raulino Horn e deputado Carlos Augusto de Campos.

Visteria

Hoje terá logar á bordo do paquete nacional BENTO GONÇALVES a segunda vistoria requerida pelo commandante d'aquelle paquete.

Camillo

Chegou hontem á tarde, dos portos do sul, o paquete Camillo e prosegue hoje ás 10 horas da manhã a sua viagem para a capital federal.

VARIEDADE

GOMES DE AMORIM

HISTORIA DE UM ROUXINOL

III

Corremos para casa e mettemol-o n'uma gaiola; porém o infeliz dava taes saltos, atirava comsigo tão desesperadamente de um para outro lado, que lhe adivinhei a intenção de suicidar-se.

Quiz soltal-o, mas Thereza não consentiu.

As mulheres são crueis... ás vezes. E, comtudo, aquella tinha um coração de pomba:—mas não soltou o rouxinol!

O passarinho, a principio, manifestava a sua dôr esvoaçando furioso e batendo contra as grades da gaiola, com a visivel intenção de despedaçar-se; depois caiu em prostração, occultou-se no recanto mais escuro e deixou-se ficar immovel, com as pennas eriçadas, o olhar fito, e estremecendo de vez em quando com uma convulsão nervosa, como se fosse epileptico.

Quando a minha companheira se aproximava, fallando-lhe, acariciando-o e querendo apanhal-o para lhe metter o comer no bico—porque elle tinha feito proposito de morrer de fome—o desgraçado entrava em accessos de furor louco, impossiveis de descrever.

A mim, pelo contrario, não só me tolerava, mas resignava se a que eu o apanhasse e alimentasse contra sua vontade. Parecia com este procedimento dar-me a entender que me não odiava, porque não fora eu que lhe roubara a liberdade.

IV

Passaram assim tres dias—tres noites em que não fomos á varanda.—Ao terceiro dia pendurei ali a gaiola no mais escuro da ramada.

Então uma scena pathetica e commovedora se verificou. A fêmea, que durante os tres dias voára sem cessar em torno da casa, soltando pios lugubres e dolorosos, apenas vio o amado companheiro precipitou-se sobre a prisão, querendo desfazel-a com o bico; porém, reconhecendo que eram inuteis os seus esforços, poisou-se n'um raminho ao lado d'elle e começou a gemer sem pausa.

O rouxinol deixou-se ficar onde estava, sem movimento, insensivel ás tentativas que fazia a sua amada para libertal-o, indifferente á dedicação com que ella parecia disposta a sacrific

FOLHETIM (81)

JULIO SANDEAU

VALCREUSE

(Tradução de M. J. Cabral)

XXVI

vingança, quando de repente resoaram pela escada passos precipitados.

Abriu-se a porta com violencia, entrou Heitor coberto de sangue e de poeira e dirigiu-se ao conde de Kernis.

—Estava a partir, sr. conde? Fique e saberá o que espero do senhor.

XXVII

A' vista de Heitor, só o conde de Kernis não mudou de côr. Irene e Armanina, vendo-o manchado de sangue, ficaram atarradas.

Gabriela e o abbade, que naquella momento estavam pos-

car-se por elle, não fugindo quando eu me aproximava.

Conhecia-se que o captivo fizera voto de não sobreviver á sua desgraça e que se deixaria morrer de paixão.

De repente o preso estremeceu; uma corrente electrica agitou-lhe todas as pennas; ergueu a cabeça e escutou.

A fêmea agitava-se tambem e tambem escutava. Um canto suave, distante ainda, mas que se aproximava rapidamente, começou a ouvir-se.

Era a voz de um rival, de um rival detestado e audaz que ou-sava requestar, nos seus cantos amorosos, a mulher do prisioneiro.

Este ouvia attento, e rapidos estremecimentos lhe sacudiam a miudo a escura plumagem; a voz estava cada vez mais perto, e a amante do meu rouxinol, depois de olhar para a gaiola e talvez convencida de que o escravo não mais se libertaria, leve o animo cruel de o desamparar, voando para um salgueiro mais alto. O desgraçado vendo-a ausentar-se, presentiu que ella ia ser-lhe infiel, trocando-o por outro, e soltou um pio doloroso. O rival preferido veiu cantando até poisar no ramo em que estava a gaiola, e onde o seguiu immediatamente a perfida que por elle deixava o infeliz captivo.

O recém-vindo, depois de atormentar o preso com o espectáculo das suas caricias á desleal que se lhe entregava, soltou a voz n'um canto agudo e prolongado, hymno de triumpho selvagem e covarde, que eu traduzi assim:—

(Continúa)

Movimento militar

25.º BATALHÃO DE INFANTARIA

Superior do dia, capitão Arthur Cavalcanti do Livramento.

Ronda de visita, alferes José Simplicio de Senna.

Estado maior, alferes Gregorio Alcery de Souza Conceição.

Verificou praça voluntariamente no 25 batalhão d'infantaria, por ter sido julgado apto para o serviço do exercito, o individuo de nome Rodrigo Francisco da Silva.

Tiverão alta do hospital militar, por curados, os 2.º cadetes Serino Rodrigues de Corrêa e Guilherme Caetano da Silva.

suidos de uma mesma idéa, acreditavam que Heitor só voltara para vingar-se. Por um movimento espontaneo, ambos se collocaram entre elles. O sr. de Valcreuse afastou-os com doçura, pois que o seu coração nobre não abrigava idéa de vingança.

—Sr de Valcreuse, disse o conde, seja o que fôr que de mim exija, estou ás suas ordens.

—Está tudo perdido, disse o sr. de Valcreuse, depois de um momento de descanso. A fortuna não coroou nossos esforços. Dentro de alguns dias não haverá na Vendéa mais que um montão de ruínas. D'Elbé, Lescure e Larochejaquelein sustentam-se ainda e defendem-se como heróis; mas, perseguidos e acoçados, terão afinal de succumbir. Sei que se trata já no conselho do grande exercito da passagem do Loire. Se o fazem, estão perdidos. Os aldeões não se batem senão no seu paiz, longe dos seus lares perdem metade de sua energia. Não de-ver-se obrigados a passar o Loire, e no dia em que salvem

MALA DO SUL

O general Domingos Alves Barreto Leite, governador provisório, mandou que vigorassem no exercicio de 1892 as disposições do orçamento votado para 1891, com as seguintes alterações:—redução de subsídio de governador a 12:000\$ annuaes, e nenhum imposto do estado ser cobrado pelo municipio, nem os da União pelo estado, visto não se ter dado a separação das rendas e despesas.

O sr. ministro do interior declarou por telegramma ao governador do estado—que os representantes da nação tem direito a ajuda de custo para a proxima sessão extraordinária do congresso, ficando o governador autorizado a obter credito para pagamento dos que se acharem no estado e a solicitar. Os brasileiros residentes em Montevidéo vão oferecer uma placa de ouro ao dr. Assis Brazil, tendo gravada a resposta por este dada ao telegramma do sr. barão de Lucena.

O ex-presidente do estado, dr. Julio de Castilhos, começou a publicar uma série de artigos sobre a crise politica, adoptando por epigraphe dos artigos— a crise, que, segundo elle, terminará pela restauração da legalidade e da republica, pelo desmembramento do paiz ou pela luta armada com os promotores da restauração monarchica.

Na cadeia, em data de 6 do corrente, achavão-se recolhidos 372 presos, sendo: 354 do sexo masculino e 18 do sexo feminino; 308 sentenciados, 44 de correção, 15 em processo, 4 pronunciados e 1 alienado.

—No Rio Grande, logo que divulgou-se a noticia do passamento de d. Pedro de Alcantara, as repartições publicas, consula-dos, bancos e muitas casas particulares içaram bandeiras em funeral, e a maioria dos habitantes fechou suas portas e muitos tomaram luto. O club monarchico mandou um seu representante assistir ás exequias que ião ser feitas na capital do estado.

O commercio a varejo e o povo estavam lutando com muitas dificuldades pela falta absoluta de trocos, havendo cascas de negocio que não obtinão 200 réis em cobre para trocos, havendo grande dificuldade para o pagamento dos direitos nas repartições publicas. O governador telegraphou ao ministro da fazenda, pedindo para supprir a thesauraria de recursos tendentes a sanar o mal.

Foi invadida a estancia Seixas, situada do outro lado de S. Gonçalo, por malfeteiros que, depois de lançarem fogo a um pasto, carnearam uma vacca, assaram e comeram.

esse limite fatal, extinguir-se-ha o foco da insurreição; não restarão mais della que cinzas dispersas. Charette sustenta-se ainda no Marais, mas as columnas republicanas invadem-no como maré que enche. Tudo quanto humanamente podia fazer para proteger o meu castello, está feito; agora não temos mais recurso que ficar sepultados n'um montão de ruínas.

—Pois bem, meu irmão. Graças a Deos, pertencemos a uma familia que sabe morrer com coragem. Nosso pai, antes de arriar a sua bandeira, fez-se voar pelos ares com a sua fragata. Isto diz-nos o que devemos fazer, não desmentiremos o nosso sangue e ficaremos sepultados nos muros do castello.

—Minha irmã, és digna de uma geração de guerreiros.

—Morreremos todos juntos! exclamaram as tres senhoras e o abbade ao mesmo tempo.

—Nunca duvidei da coragem e da abnegação de todos, pro-seguio Heitor, bastante com-movido; mas hei de salval-os. E não esperei até hoje para

Na manhã do dia 4 do corrente deu-se um horrivel assassinato. José Manini procurou seduzir a esposa de Francisco Barreto, a quem esta deu conhecimento do procedimento daquella. O esposo procurou desagravar-se e fel-o dirigindo-se a Mannini, e, depois de breve troca de palavras, deu-lhe algumas bengaladas e foi em acto contínuo alvo de um tiro de revolver, que o matou instantaneamente.

Não satisfeito o assassino, lançou-se sobre a victima e, com a arma homicida, deu-lhe ainda diversos golpes no craneo e ovadiu-se.

O sr. Antonio da Costa Cordeiro fez o donativo de 6:000\$ á ordem do Carmo para o patrimonio do hospital.

Ao sr. Augusto Sonele coube o premio de 12:000\$, em o n. 3090, da loteria das Alagoas, que correu em novembro.

—Em Pelotas foram celebradas solemnes exequias pelo passamento de d. Pedro de Alcantara, promovidas por diversos cidadãos, entre os quaes commandantes e officiaes da guarda nacional.

Entrou ultimamente a primeira tropa de gado para a presente safra, vinda do Estado Oriental, e compunha-se de 350 rezes.

Um grupo de malfeteiros, regulando de 10 a 12, uns a cavallo e outros a pé, assaltou á noite o sobrado sito fóra da cidade, no prolongamento da rua Osório, do sr. Annibal de Rezende Antunes e onde residem José Pons e um seu filho, quebrando á pedradas vidros e moveis e praticando toda a sorte de barbaridades. Os moradores do predio escaparam á sanha dos malfeteiros, occultando-se.

—Em Bagé promete estar animada a presente safra. São muitos os compradores de gado que tem percorrido a campanha, e um importante fazendeiro do municipio já tratou com um capitalista de Pelotas 1000 novilhos, a 38\$000.

—Em S. Borja o administrador da mesa de rendas apprehendeu ha dias um contrabando, cujo valor atinge a 5:000\$.

—Telegrammas da capital federal para os jornaes do estado do Rio Grande do Sul dão as seguintes noticias:

O sr. presidente da republica deu ordem afim de serem facultadas aos representantes da imprensa as salas do palacio do governo durante as horas do expediente.

Foi exonerado o dr. João Baptista Nepomuceno do cargo de engenheiro chefe do telegrapho nacional, e nomeado para o referido cargo o cidadão Innocencio Marques de Lemos Bastos.

O governo decretou leis sobre dias santificados.

Foi preso em Campos o dr. Pedro Tavares, redactor da Tri-

pensar nisso, ha tempos que cuida em assegurar o nosso destino no estrangeiro. Direi tudo o que fiz e tudo o que tenho a fazer. O tempo insta e é necessario partir esta mesma noite. Ouçam sem que me interrompam, pois não ha um momento a perder. Varri a entrada de Valcreuse até ao mar e os meus soldados disseminados protegem a fuga até á praia. O general Charette fez-me a promessa de proteger a fuga. Uma chalupa os conduzirá a Noirmontiers, aonde tremula ainda a nossa bandeira.

—Mas ha de acompanhar-nos, disseram as senhoras a um tempo.

—Dentro de dous dias estarei tambem em Noirmontiers e d'alli passaremos todos para Inglaterra. Não devo abandonar o paiz antes de ter assegurado a sorte das minhas tropas e dos meus criados. Isto ainda não é tudo. Tinha de escolher um homem de coração que protegesse a minha familia até ao momento de nós reunirmos todos. Todos os amigos com quem podia con-

buna, orgão da opposição contra o dr. Portella, que ordenou a prisão de diversos cidadãos de influencia politica.

O cadaver de d. Pedro de Alcantara foi collocado no caixão mortuario, forrado com um pouco de terra manda la ha tempo buscar por elle ao Brazil para poder, segundo dizia elle, repousar em terra de sua patria. A guarda do ataúde foi feita por praças da guarda republicana franceza. D. Pedro não deixou testamento.

Foi exonerado o dr. Joaquim Seabra do logar de director da faculdade de direito do Recife e nomeado para substituí-lo o dr. J. Martins Junior.

A irmandade da Cruz dos Militares collocou em sua igreja um busto de marmore do sr. d. Pedro de Alcantara.

Corpo Policial

Estado maior, capitão Joaquim Antonio Gomes.

Dia ao corpo, sargento João Silverio Mendes de Mello.

Guarda da cadeia, cabo Martinho José da Silva Junior.

Teve alta do hospital de caridade o guarda Gabriel Antonio Pereira.

TRIBUNAES

Desterro, 15 de Dezembro de 1891.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Sob a presidencia do sr. desembargador Guilhon.—Secretario o sr. Leonardo de Campos.

Presentes os srs. desembargadores Costa Campello, Elybio Couto, Machado Beltrão e Pacheco d'Avila. Foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Julgamento. Não houve.

AUDIENCIA

Deu audiencia semanal o sr. desembargador Elybio Couto, que mandou publicar o despacho do sr. desembargador Pacheco d'Avila nos autos de acção de testamento nuncupativo entre partes como justificantes Thomasia Rosa de Jesus e seus filhos menores, e justificado Manoel Antonio da Silva, dando vista ás partes e nomeando o advogado Francisco Tolentino curador ad-litem dos menores.

1.º Officio—Juizo criminal

ESCRIVÃO CALDEIRA

Mantendo o despacho por mim lançado n'estes autos ut p. 9 v. usque 10 v., determino que o Escrivão faça nova remessa dos mesmos ao Promotor Publico, a quem incumbe, attenta a natureza do facto criminado e de conformidade com o Dec. Estadual n. 104 de 19 de Agosto de 1891, dirigir-se á autoridade policial competente e não a este juizo.

Desterro, 11 de Dezembro de 1891.—Pedro Gorditho.

tar estão mortos ou fóra de combate. O abbade é muito velho, e não poderia tomar a si semelhante encargo. Noirmontiers não é mais que um campo de desordem aonde não podem ficar tres senhoras sem defeza, e pensei no sr. conde de Kernis para tomar o meu logar. E' valente e corajoso. Bem sei que não foi este o objecto que o trouxe á França; mas não ha de ver mais sagrado do que aquelle de que o encarrego.

—Não lhe posso recusar coisa alguma, sr. visconde, e aceito a missão com prazer.

—Assim o esperei sempre.

—Mas, porque não vamos todos, meu irmão? disse Armanina.

—E' melhor esperar dois dias e iremos todos, observou Irene. Gabriela e o abbade permaneciam silenciosos, mas olhavam para o sr. de Valcreuse admirados.

—E' necessario que saiam esta mesma noite; amanhã será tarde. Póde o castello ser atacado, e um para outro instante, e é preciso que o tenham aban-

Legislação militar antiga

O rigor da legislação militar actual fica a perder de vista do que consagravam as leis militares de outr'ora.

O especimen que vai abaixo publicado, deixa ver a verdade deste asserto.

Em 1190, Ricardo Coração de Leão fez o seguinte regulamento:

I. Todo aquelle que matar outro a bordo de um navio, será atado ao corpo do que tiver morto e com elle assim lançado ao mar.

II. Todo aquelle que matar outro em terra, será da mesma sorte atado ao cadaver e enterado com elle.

III. Todo aquelle que fór legalmente convencido de haver puxado faca ou qualquer outra arma para ferir alguem, ou que com effeito o ferir com effusão de sangue, terá a mão cortada.

IV. Todo aquelle que ferir outro com a mão, ou o offender, sem que haja effusão de sangue, será mergulhado tres vezes no mar.

V. Todo aquelle que se servir de palavras injuriosas, doestos, pragas e maldições, será condemnado a pagar tantas onças de prata quantas fórem as vezes que tiver injuriado ou praguejado.

VI. Todo aquelle que tiver roubado e d'isso fór legalmente convencido, terá a cabeça raspada, depois coberta de pez (resina do pinho) a ferver e esfregada com penna ou cotão, afim de que todos o possam conhecer, e n'este estado será lançado em terra e abandonado no primeiro logar que se encontrar.

Só um Coração de Leão podia suggerir quejandas atrocidades! Quantos cataclysmos não teria produzido o crudelissimo regulamento militar de 1190!

THESOIRO DO ESTADO

Rendimento de 1 a 15 de Dezembro.

3.ª secção

Geral 7:035\$341
Especial 522\$692
Municipal 406\$175

7:964\$208

Saphyras

Dizia-se, em Nova-York, que nas margens dos Missouri, descobriram-se jazidas de saphyras as mais ricas até hoje conhecidas. Para ali foram muitos pesquisadores.

donado; eu o abandonarei tambem depois, para não voltar mais. Preparei tudo para a fuga, e o vento é favoravel. Quem sabe se depois teremos a mesma facilidade?

—Mas, tu, meu irmão?

—Já disse que lá irei ter. Não o duvidem, não receiem coisa alguma. Esta viagem é difficil e perigosa para senhoras, mas para mim é facil: preparem-se para a partida.

E dizendo isto retirou-se. Mal entrara no quarto appareceram-lhe Gabriela e o abbade que o tinham seguido.

—Heitor, perguntou Gabriela com voz imperiosa, és sincero? Não me occultas coisa alguma?

—Promettes-me de que se não trata de acto algum desesperado? perguntou depois o abbade.

—E' certo que irás ter conosco?

—Estarás connosco dentro de dois dias?

—Se eu quizesse morrer não teria já encontrado a morte?

—Heitor, não nos enganes, continuou Gabriela.

Ponte enorme

A mais comprida ponte que se conhece existe na China, perto de Saigung.

Os chins contam-na como uma das maravilhas do mundo. E' formada sobre 300 arcos de cantaria, com 22 metros de altura e muitas columnas de granito, encimada cada uma por um enorme leão de marmore.

Tem sete kilometros de comprimento, formando um viaducto de regular largura. O aspecto que apresenta de longe e' realmente maravilhoso.

Esta soberba edificação foi concluida em fins do seculo passado pelo imperador Kien Loug, que renunciou o throno em 1796.

Um processo

Dá conta um jornal de Paris de um processo curioso, que alli teve lugar.

Uma grave matrona ingleza havia alugado a um moço jornalista, francez, uma parte de sua casa, e elle se obstinava em conservar consigo um joven, a titulo de seu secretario.

Sucedeu que, ao arrumar o quarto alugado, a senhora encontrou na cama alguns grampos de prender cabelos de mulher.

Isto deu motivo a um ruídoo escandalo na casa. Desde a manhã até á noite não se ouvia outra cousa que não fosse a citação dos versos da Biblia, na parte referente a Satanaz e ás suas obras. O jornalista foi arrastado ao tribunal pela dona da casa, sedenta de vingança.

Perguntou o juiz: Não haverá em sua casa alguma criada de quarto que use de grampos? Respondeu a matrona: Só eu uso delles.

Cousa extraordinaria! O juiz declarou em sua sentença que estava hesitante e que, portanto, não podia a justiça pronunciar-se no caso, devendo as cousas ficar no estado em que se achavam.

Quando o tribunal estava a dissolver-se, appareceu o moço que morava com o jornalista.

Pediu a palavra para esclarecer a questão.

Disse: Ha pouco encontrei, ao fazer a cama, mais um grampo e este e' de ouro!

Mais um grampo! exclamou a matrona, e de ouro! Nunca usei de grampos de ouro!

Pois eu uso, bradou o moço, levantando a cabeça!

Os juizes tiveram vontade de rir, comprehendendo que o caso devia ser liquidado entre as duas mulheres.

O relógio de Milão

A cidade de Milão possui um relógio que é uma das maiores curiosidades que ha em mecnica.

E' todo feito de miolo de pão. A historia d'esse relógio é muito original.

Um relojoeiro foi condemnado a alguns annos de prisão.

Para passar, o tempo quiz fazer um relógio; mas, não tendo dinheiro para comprar as peças ou o metal para fabrical-as, lembrou-se de endurecer o pão adicionando-lhe bastante sal.

E de tal fórma aperfeioou a sua invenção, que conseguiu dar ao miolo de pão a resistencia quasi metalica.

Com esse preparado fez todas as peças do relógio, que a capital da Lombardia conserva como uma das suas principaes curiosidades, e que valeu o indulto ao seu autor.

Sonetos obsoletos

Escreve a *Gazeta Mineira*, de São João d'El-Rei:

«Vamos proporcionar aos nossos leitores a apreciação de sonetos que o seu auctor denominou *obsoletos*, porque trazem o intuito de resuscitar do cadoz do esquecimento muitos termos já esquecidos da nossa rica e opulenta lingua e que elle vê todos os dias imprópriamente substituidos por mil expressões afrancezadas ou por periphrases excusadas, quando aliás temos em casa um thesouro preciosissimo, que deixamos ao abandono.

«Cremos ser agradaveis aos que nos leem, passando para o nosso jornal, com a devida venia, alguns dos originaes sonetos do distincto poeta pernambucano sr. R. da Silva Duarte.

Em seguida, a mesma *Gazeta* transcreve o seguinte soneto abracadabrante, intitulado — *O Bujamé*:

Vi em bijuga briga o bujamé,
Um baboca arganzaz, homem d'arrojo
Com um bajulo balbo assás bajoujo
Chinchavarella, immundo, vil xéxé,
Sua mulher, bagáxa mui chué,
Tarasca negra amblyope, que nojo!
Vivia num covil de estreito bojo,
Com chincilla abactor d'igual ralé.

Calhambóla era o tio, um catimbáo
Seposo, bigorilhas azumbrado,
Mas habil tocador de berimbáo.
Seu avô, negro butio, endiabrado,
Comendo bazulaque com mingáo,
De repente morreu estoporado.

—Depois da leitura de um soneto d'estes, só resta ao leitor benzer-se, cahir de joelhos e bradar, batendo no peito:
—Misericordia, Senhor!

EDITAES

Em virtude de ordem do Exmo. cidadão Dr. governador do Estado em officio de 9 do corrente, manda o cidadão inspector interino fazer publico que, nesta repartição recebem-se propostas até o dia 23 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para a publicação do expediente da secretaria do governo e das outras repartições do Estado, bem como para a impressão das leis, relatorios, mappas e outros trabalhos das mesmas repartições.

Thesouro do Estado de Santa Catharina, em 10 de Dezembro de 1891.—O 2º escripturario, *Marciano B. Soares*.

Sustento aos presos

Em virtude do despacho do exm. cidadão dr. governador do Estado, de 1º do corrente, manda o cidadão inspector interino fazer publico que, nesta repartição, recebem-se propostas até o dia 23 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para o fornecimento de sustento, dietas e roupa lavada aos presos pobres da cadeia desta capital, a começar de 1º de janeiro proximo vindouro.

Thesouro do Estado de Santa Catharina, 5 de dezembro de 1891.—O 2º escripturario, *Marciano B. Soares*.

Corpo policial

Convindo preencher as vagas existentes no corpo policial, convidado aos cidadãos que quizerem engajar-se no mesmo corpo a se apresentarem a este commando.

As condições são as seguintes:

Ter a idade de 16 a 45 annos.

Robustez provada em inspecção de saude.

Moralidade provada com attestados.

O engajamento será feito por 3 annos.

Podem tambem ser alistados os estrangeiros que tiverem conhecimento da lingua portugueza.

As praças de policia, além do fardamento, que será fornecido annualmente pelo corpo, perceberão o soldo mensal de 34\$000 tendo os de cavallaria mais 15\$ mensaes para forragem.—Quartel do Corpo de Policia do Estado de Santa Catharina, 26 de Novembro de 1891.—*Carlos Augusto de Campos*, major commandante.

Imposto urbano

De ordem do cidadão inspector interino d'este Thesouro, faz-se publico que, do dia 2 de Dezembro em diante, durante o praso de trinta dias uteis, terá lugar á bocca do cofre a cobrança do imposto sobre predios urbanos e terrenos alugados ou aforados, em todos os referidos dias, das 9 horas da manhã ás 2 horas da tarde, devendo os collectados satisfazer o mencionado imposto dentro do sobre dito prazo, sob pena de, não o fazendo, serem onerados com a multa de 5%.

Terceira secção do Thesouro do Estado de Sante Catharina, 2 de Dezembro de 1891.

Ochefe da secção.—*Antonio L. do Livramento*.

DECLARAÇÕES

Pede-se ás pessoas que julgarem-se credoras do fallecido Antonio da Silva Medeiros, queirãõ apresentar suas contas na refinação de assucar á rua Trajano n. 5, no prazo de oito dias, á contar de hoje, para serem satisfeitas.

Desterro, 15 de Dezembro de 1891.
Pedro Paulo Medeiros.

Affonso Livramento participa ao publico que mudou seu escriptorio para a rua do Commercio n. 17, junto á Pharmacia Rauliveira.

ANNUNCIOS



JOSÉ SEGUI

Os filhos, cunhados, nora, irmãos e mais parentes do fallecido José Segui, convidam aos seus amigos e conhecidos para assistirem á missa do selimo dia do seu paassmento, que será celebrada quinta-feira 17 do corrente, na igreja de São Francisco, ás 7 horas da manhã, pelo que desde já se confessam agradecidos.

JOAQUIM DE LEMOS

Escrivão d'Appellações

ESCRITORIO

Praça 15 de Novembro 14

(SOBRADO)

S. D. P.

Luz e Ordem

Récita em beneficio de um predio para ser offerecido á familia do pranteado dr. Frederico Rolla.

De ordem da directoria, declaro que a 1ª récita desta sociedade terá lugar sabbado, 19 do corrente, em o theatro Santa Izabel, com a magnifica peça em 3 actos

TRIBULAÇÕES

DE UM HERDEIRO

composição do comediographo Joaquim José Anaya, e a pilherica comedia em 1 acto, de F. de Castro Soromenho

A ORDEM É RESOMNAR

Secretaria da S. D. P. *Luz e Ordem*, 16 de dezembro de 1891.—O secretario, *Octavio Nunes Pires*.

FRANCISCO TOLENTINO
ADVOCADO
Praça 15 de Novembro n. 14
Sobrado

CAMPOS JUNIOR
TABELLIAO
RUA TIRADENTES

ATKINSON'S WHITE ROSE
Original e unica verdadeira. Conhecida em toda a parte como sendo o perfume o mais delicioso.
Evitar as contrafacções.
ATKINSON'S FRANGIPANNE | STEPHANOTIS
ESS. BOUQUET | JOCKEY CLUB
o outros perfumes celebres são superiores aos outros pela sua força e aroma natural.
Vendem-se em toda a parte.
J. & B. ATKINSON,
24, Old Bond Street, Londres.
AVISO! Legitimas somente com o rotulo escudo azul e amarello e a marca de fabrica: uma "Rosa branca" com o completo endereço.

SANTAL CLERTAN
Perolas de Essencia pura de Santal

A essencia pura de Santal tem sido experimentada com o maior successo pelas celebridades da Europa e da America. E inoffensiva, mesmo á dose elevada, e não occasiona nem diarrheas, nem dores de estomago, nem arotos como produzem frequentemente as preparações de copahu.
A essencia pura de Santal não exala cheiro revelador.
As perolas de Santal do Dr. Clertan, preparadas com a approbação da Academia de Medicina de Paris, contem essencia pura e sua efficacia é certa nos corrimmentos contagiosos, os esquistamentos e todas as inflammacões ou catarrhos dos orgãos genitourinarios.
Pode ser tomada a todos os periodos da blenorragia. Tomando as perolas de Santal do Dr. Clertan, os doentes são assegurados de ter um producto que merece toda confiança. — *Exigir a firma.* — *Vende-se na mer parte das pharmacias.*

LOTERIA

DO Estado de Santa Catharina

Tercia-feira, 22 de Dezembro, será extrahida a 4ª série da 2ª loteria

Lista geral da 4ª série da 2ª loteria em beneficio dos estabelecimentos pios e casas de caridade do mesmo Estado, extrahida em 15 de Dezembro de 1891, cuja extracção foi fiscalizada pelas autoridades competentes

TODOS OS PREMIOS SÃO PAGOS INTEGRALMENTE

Numeros	Premios	Numeros	Premios	Numeros	Premios
63	40\$	2586	App.100\$	4974	10\$
69	30\$	2586	10\$	4974	App.70\$
1192	30\$	2587	10\$	4975	1:000\$
1292	500\$	2588	10\$	4976	App.70\$
1539	40\$	2589	10\$	4976	10\$
1588	30\$	2590	10\$	4977	10\$
1622	30\$	2620	100\$	4978	10\$
1663	40\$	4038	40\$	4979	10\$
1754	30\$	4310	30\$	4980	10\$
2089	40\$	4366	30\$	5821	40\$
2581	10\$	4403	30\$	6277	30\$
2582	10\$	4682	30\$	7916	200\$
2583	10\$	4914	30\$	8031	30\$
2584	10\$	4971	10\$	8263	100\$
2584	App. 100\$	4972	10\$		
2585	10:000\$	4973	10\$		

DISTRIBUEM-SE 2042 PREMIOS!

Todos os numeros terminados em 85 e 75 tem 10\$000, e os terminados em 5 e 6 tem 5\$000, exceptuando, porém, as terminaões 85 e 75.

O CONTRATADOR
Antonio Caetano d'Azevedo

A quinta série da 2ª loteria será extrahida impreteridilmente a 22 de Dezembro.

Casa da Fama

Gasa da Fama

RUA JOSÉ VEIGA N. 10 ESQUINA DA TRAJANO

Fazendas e Armario

GRANDE E VARIADO SORTIMENTO

PREÇOS MODICOS

Gasa da Fama

CAIXA FILIAL

Banco União de S. Paulo

RUA TRAJANO N. 4

Por deliberação do gente, abaixo assignado, fica estabelecido, a contar de 1º de Setembro em diante, o seguinte:

Effectua todas as operações bancarias das 10 da manhã ás 4 horas da tarde, cingindo-se á tabella affxada n'este Banco.

EMPRESTA DINHEIRO

em conta corrente garantida, por meio de desconto de letras com duas firmas, por caução de titulos e hypothecas garantidas

RECEBE DINHEIRO A JUROS ÀS SEGU'NTESTAXAS:

Em conta corrente de movimento	5 %
Por letras a praso fixo de 2 a 3 mezes	5 1/2 %
" " " " " 4 a 5 " "	6 %
" " " " " 6 a 9 " "	6 1/2 %
" " " " " 10 a 12 " "	7 %

Desterro, 29 de Agosto de 1891.

O Agente
JOÃO CANDIDO GOULART.

Casa da Fama

